



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS

Estado do Rio Grande do Sul



DECRETO Nº 105/2017

Suplementa Recursos no Presente Exercício Financeiro, e da outras providências.

JOÃO CARLOS SCOTTO, Prefeito Municipal de Garruchos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de minhas atribuições que me são conferidas pela Lei Municipal nº. 2091, de 28 de novembro de 2017;

DECRETA

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a suplementar Recurso no Orçamento do Presente Exercício financeiro, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), com as seguintes atividades e respectivas classificações funcionais programáticas:

0601.123610023.2.017	-	33.90.30.00.00	-	Manutenção do Transporte Escolar, Material de Consumo,	R\$ 8.300,00
0601.123610023.2.017	-	33.90.39.00.00	-	Manutenção do Transporte Escolar, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica,	R\$ 4.700,00

Art. 2º. Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar, aberto no artigo anterior a redução de igual valor do Órgão Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desportos e Turismo, nas seguintes atividades e respectivas classificações funcionais programáticas.

0601.123610052.2.018	-	33.90.30.00.00	-	Manutenção das Despesas Administrativas e de Pessoal da Secretaria de Educação, Material de Consumo,	R\$ 1.000,00
0601.123610052.2.018	-	33.90.36.00.00	-	Manutenção das Despesas Administrativas e de Pessoal da Secretaria de Educação, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física,	R\$ 450,00
0601.123610052.2.018	-	33.90.33.00.00	-	Manutenção das Despesas Administrativas e de Pessoal da Secretaria de Educação, Passagens e Despesas com Locomoção,	R\$ 800,00
0601.123610052.2.018	-	44.90.52.00.00	-	Manutenção das Despesas Administrativas e de Pessoal da Secretaria de Educação, Equipamentos e Material Permanente,	R\$ 800,00
0601.123610022.2.070	-	33.90.30.00.00	-	Manutenção do Programa de Formação Continuada de Professores Municipais, Material de Consumo,	R\$ 900,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS

Estado do Rio Grande do Sul



0601.123610022.2.070	-	33.90.14.00.00	-	Manutenção do Programa de Formação Continuada de Professores Municipais, Diárias-Pessoal Civil,.....	R\$ 500,00
0601.123610022.2.070	-	33.90.33.00.00	-	Manutenção do Programa de Formação Continuada de Professores Municipais, Passagens e Despesas com Locomoção,.....	R\$ 600,00
0601.123610023.2.017	-	33.90.14.00.00	-	Manutenção do Transporte Escolar, Diárias – Pessoal Civil,.....	R\$ 900,00
0601.123650021.2.023	-	33.90.33.00.00	-	Manutenção das Despesas Administrativas e de Pessoal da Educação Infantil, Passagens e Despesas com Locomoção,.....	R\$ 500,00
0603.278120083.2.030	-	33.90.33.00.00	-	Manutenção das Atividades Esportivas e Recreativas, Passagens e Despesas com Locomoção,.....	R\$ 750,00
0603.278120083.2.030	-	44.90.52.00.00	-	Manutenção das Atividades Esportivas e Recreativas, Equipamentos e Material Permanente,.....	R\$ 500,00
0603.278120083.2.030	-	33.90.39.00.00	-	Manutenção das Atividades Esportivas e Recreativas, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica,.....	R\$ 3.000,00
0602.123610024.2.020	-	33.90.30.00.00	-	Manutenção da Merenda Escolar, Material de Consumo,.....	R\$ 2.300,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GARRUCHOS-RS, aos 28 dias de novembro de 2017.


João Carlos Scotto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

